

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 1.316/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Considerando Parecer do Médico Perito da Capma – Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Aperibé e parecer da Procuradoria Jurídica nos autos do Procedimento Administrativo CAPMA nº 010 de 27/01/2015.

Artigo 2º - CONCEDER READAPTAÇÃO de função definitiva a servidora **CINTIA REBELLO DE OLIVEIRA**, matrícula 1310, conforme dispõe artigo 25 da Lei Municipal nº 152/97, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, permanecendo sua lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, com efeitos retroativos a 16/03/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de junho de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:DB70FE9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1370/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a servidora **DAIANA VOGAS DAIBES**

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1º Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PEREIRA, matrícula 1408, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO, SÍMBOLO SM**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, a partir desta data.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C4546CDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1371/GP/2015

FLAVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que consta da decisão Protocolada no Processo Administrativo nº 0585/2015, de 07/05/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - INCORPORAR aos vencimentos do servidor público, **Daiana Vogas Daibes Pereira**, matrícula 1408, de que trata o Artigo 47, 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Judicial supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros a partir 01 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2015.

FLAVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:E9D61B47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.373/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o (a) servidor (a), **DÉBORA CRISTINA FRANÇA RIBEIRO**, Professor, matrícula 3151, 61 (sessenta e um) dias de Auxílio Doença, no período de 03 de agosto de 2015 a 02 de outubro de 2015 de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 073/2015, de 04 de agosto de 2015, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:A87AF729

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.374/GP/2015**

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o (a) servidor (a), **LÚCIO RICARDO BRAGANÇA**, Dentista, matrícula 0523, 60 (sessenta) dias de Auxílio Doença, no período de 05 de agosto de 2015 a 03 de outubro de 2015 de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 074/2015, de 04 de agosto de 2015, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:1D9AFC98

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.375/GP/2015**

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR, os membros da “**COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E EX-OFFÍCIO**”, da Prefeitura Municipal de Aperibé, que foram designados através da Portaria nº 0721/GP/2014 de 03/02/2014.

Artigo 2º- DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E EX-OFFÍCIO**, a partir desta data.

PRESIDENTE: Eraldo Ferreira Bom – mat. 1372;

MEMBROS: Carolina Muniz – mat. 3395;

Rodrigo Rodrigues Duarte – mat. 3365

SECRETÁRIA: Mariana Souza Oliveira – mat. 3425

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:65FFB2E1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1376/GP/2015**

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a servidora **LUZIMAR DE SOUZA MARQUES**, matrícula 1539, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE, SM**, lotada no Gabinete do Prefeito, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/07/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:46821A36

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1377/GP/2015**

FLAVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que consta da decisão Protocolada no Processo Administrativo nº 1516/2014, de 12/11/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - INCORPORAR aos vencimentos do servidor público, **Luzimar de Souza Marques**, matrícula 1539, de que trata o Artigo 47, 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Judicial supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros retroativos a 01 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2015.

FLAVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:7CB4D78D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.380/GP/2015**

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o (a) servidor (a), **ANTONIO GUILHERME TOSTES**, Bioquímico Farmacêutico, matrícula 0512, 30 (trinta) dias de Auxílio Doença, no período de 29 de julho de 2015 a 27 de agosto de 2015 de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 081/2015, de 18 de agosto de 2015, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:6F36B0D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.381/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora, **MARYSSE COSTA MEIRELLES**, Professor, matrícula 0083, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 01 de agosto de 2015, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 075/2015, de 04 de agosto de 2015, com fulcro no artigo 89 da Lei Municipal nº 152/97 de 26/05/1997, artigo 26 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - CONCEDER a servidora, a **PRORROGAÇÃO** por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de novembro de 2015, de acordo com a Lei Municipal nº 407/09 de 13/03/2009.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:2FE53DAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01383/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o servidor **NIUTON BORGES**, matrícula 1475, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SM**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/07/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:1C8A9EC3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1384/GP/2015

FLAVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que consta da decisão Protocolada no Processo Administrativo nº 0230/2015, de 25/02/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - INCORPORAR aos vencimentos do servidor público, **Niuton Borges**, matrícula 1475, de que trata o Artigo 47, 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Judicial supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros retroativos a 01 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2015.

FLAVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:39DA47CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.386/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1.348/GP/2015 de 15/07/2015, do servidor **PABLO DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 1423, que foi designado para responder pelo Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO II – CADASTRO**, lotado na Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei nº 608 de 10 de julho de 2015, com efeitos retroativos a 09/08/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:256F4C90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.387/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a servidora **THAINARA DA SILVA DE SOUZA**, matrícula 3452, para responder pelo Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO II – CADASTRO**, lotada na Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária, sem ônus para esta Municipalidade, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei nº 608 de 10 de julho de 2015, com efeitos retroativos a 10/08/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:52AE975C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.388/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a servidora **EDUARDA LEAL VIEIRA**, matrícula 3453, para responder pelo Cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E DÍVIDA ATIVA**, lotada na Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária, sem ônus para esta Municipalidade, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei n.º 608 de 10 de julho de 2015, com efeitos retroativos a 10/08/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:192CC9E3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.389/GP/2015**

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **MARIA HELENA VELLOSO**, matrícula 0446, **Gratificação de Encargos Especiais de 20%**, sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009 e Anexo I do Decreto nº 596 de 07 de abril de 2015, com efeitos retroativos a 01/08/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:54C613B5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1390/GP/2015**

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o servidor **RICARDO DE ORNELLAS DAIBES**, matrícula 1392, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, SM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/07/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:A395F4D6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1391/GP/2015**

FLAVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que consta da decisão Protocolada no Processo Administrativo nº 0605/2015, de 11/05/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - INCORPORAR aos vencimentos do servidor público, **Ricardo de Ornellas Daibes**, matrícula 1392, de que trata o Artigo 47, 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Judicial supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros retroativos a 01 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2015.

FLAVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:D9FD4B7B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.393/GP/2015**

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o (a) servidor (a), **BENEDITO ARMANDO DE CARVALHO**, Auxiliar de Serviços Urbanos, matrícula 1528, 90 (noventa) dias de Auxílio Doença, no período de 24 de julho de 2015 a 21 de outubro de 2015, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 007/2014, de 11 de fevereiro de 2014, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:0E9DE548

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.394/GP/2015**

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o (a) servidor (a), **SABRINA SANTOS CORREIA SOUZA**, Professor, matrícula 3186, 62 (sessenta e dois) dias de Auxílio Doença, no período de 31 de julho de 2015 a 30 de setembro de 2015 de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 058/2015, de 26 de maio de 2015, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:46E1742E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.395/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o (a) servidor (a), **IVANILTO RANGEL**, Auxiliar de Serviços Urbanos, matrícula 0088, 60 (sessenta) dias de Auxílio Doença, no período de 31 de julho de 2015 a 28 de setembro de 2015 de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 065/2015, de 23 de junho de 2015, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:65733627

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.396/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o (a) servidor (a), **GEFFERSON FARIA LEITE**, Assistente de Administração, matrícula 0501, 16 (dezesesseis) dias de Auxílio Doença, no período de 23 de julho de 2015 a 07 de agosto de 2015 de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 072/2015, de 04 de agosto de 2015, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:94B21078

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.397/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o (a) servidor (a), **DALVA REGINA CALDEIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviço Escolar, matrícula 0417, 90 (noventa) dias de Auxílio Doença, no período de 07 de agosto de 2015 a 04 de novembro de 2015 de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 077/2015, de 11 de agosto de 2015, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:11AC0FD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.398/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o (a) servidor (a), **ANDREIA MARIA PENNA LIBERATORI**, matrícula 3149, 60 (sessenta) dias de Auxílio Doença, no período de 11 de agosto de 2015 a 09 de outubro de 2015, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 061/2015, de 23 de junho de 2015, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:757702E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.399/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

NOMEAR, a servidora **MARIA ELCY MOREIRA COELHO**, matrícula 0615, para o Cargo de Diretor Adjunto da Unidade Escolar "A", na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, Escola Municipal Casimiro Moreira da Fonseca, conforme a Lei nº 278 de 28 de dezembro de 2001, com efeitos retroativos a 03/08/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:5799FBAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.400/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, aos Professores abaixo relacionados, **Gratificação de Encargos Especiais de 60%**, sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de

2009, Anexo I do Decreto nº 596 de 07 de abril de 2015, com efeitos retroativos a 01/08/2015.

Catiane Moura Guimarães Flor – matrícula 3440;
Danuza Brito Peçanha – matrícula 1455;
Sandra Regina Sanches Luz – matrícula 0690.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:08353AB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.401/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a servidora **CICE ANY MARTINS PEREIRA**, matrícula 1415, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DAS III**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 499 de 24 de agosto de 2011, com efeitos retroativos a 31/07/2015.

Artigo 2º - DESIGNAR, a servidora **CICE ANY MARTINS PEREIRA**, matrícula 1415, para responder pelo Cargo de **COORDENADOR GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 499 de 24 de agosto de 2011, com efeitos retroativos a 01/08/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:B11FC4AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.402/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **ANTÔNIO GUILHERME TOSTES**, matrícula 0512, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%**, que foi concedida através da Portaria nº 0172/GP/2013 de 29/01/2013, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009 e Anexo I do Decreto nº 596 de 07 de abril de 2015, com efeitos retroativos a 31/07/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C7D43410

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.403/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **CELSO AGUIAR LESSA**, matrícula 1407, **Gratificação de Encargos Especiais de 50%**, que foi concedida através da Portaria nº 0380/GP/2013 de 08/05/2013, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009 e Anexo I do Decreto nº 596 de 07 de abril de 2015, com efeitos retroativos a 31/07/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:DD72386D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.404/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **SANDRA HELENA ARCHANJO**, matrícula 1526, **Gratificação de Encargos Especiais de 60%**, que foi concedida através da Portaria nº 0172/GP/2013 de 29/01/2013, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009 e Anexo I do Decreto nº 596 de 07 de abril de 2015, com efeitos retroativos a 31/07/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:B15A8620

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.405/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **CARLOS ROBERTO PINHEIRO AREAS**, matrícula 0076, **Gratificação de Encargos Especiais de 20%**, que foi concedida através da Portaria nº 0172/GP/2013 de 29/01/2013, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009 e Anexo I do Decreto nº 596 de 07 de abril de 2015, com efeitos retroativos a 31/07/2015.

Registre-se,

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F32D119F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.406/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **GILSON ROSA DE CARVALHO**, matrícula 1529, **Gratificação de Encargos Especiais de 60%**, que foi concedida através da Portaria nº 0796/GP/2014 de 12/03/2014, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009 e Anexo I do Decreto nº 596 de 07 de abril de 2015, com efeitos retroativos a 31/07/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:48574622

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.407/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a servidora **CATHERINE BARRETO PINTO**, matrícula 1558, do Cargo em Comissão de **SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, TRABALHO E HABITAÇÃO, SÍMBOLO SM**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Habitação, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/07/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:0C2DB01E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.408/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **JOSÉ GERALDO CARDOSO**, matrícula 3320, **Gratificação de Encargos Especiais de 50%**, que foi concedido através da Portaria nº 0252/GP/2013 de 27/02/2013, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009 e Anexo I do Decreto nº 596 de 07 de abril de 2015, com efeitos retroativos a 31/07/2015.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **JOSÉ GERALDO CARDOSO**, matrícula 3320, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%**, sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009 e Anexo I do Decreto nº 596 de 07 de abril de 2015, com efeitos retroativos a 01/08/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:6E1BF168

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.409/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **EDUARDA LEAL VIEIRA**, matrícula 3453, **Gratificação de Encargos Especiais de 40%**, que foi concedida através da Portaria nº 0898/GP/2014 de 02/06/2014, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009 e Anexo I do Decreto nº 596 de 07 de abril de 2015, com efeitos retroativos a 31/07/2015.

Artigo 2º - CONCEDER, a servidora **EDUARDA LEAL VIEIRA**, matrícula 3453, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%**, sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009 e Anexo I do Decreto nº 596 de 07 de abril de 2015, com efeitos retroativos a 01/08/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:EAD2B4D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.410/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **THAINARA DA SILVA DE SOUZA**, matrícula 3452, **Gratificação de Encargos Especiais de 40%**, que foi concedida através da Portaria nº 0899/GP/2014 de 02/06/2014, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009 e Anexo I do Decreto nº 596 de 07 de abril de 2015, com efeitos retroativos a 31/07/2015.

Artigo 2º - CONCEDER, a servidora **THAINARA DA SILVA DE SOUZA**, matrícula 3452, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%**, sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009 e Anexo I do Decreto nº 596 de 07 de abril de 2015, com efeitos retroativos a 01/08/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:FD59053A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.411/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, VINÍCIUS RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 3366, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR GERAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO, DAS I**, lotado na Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária, Lei nº 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei n.º 608 de 10 de julho de 2015, com efeitos retroativos a 31/07/2015.

Artigo 2º - NOMEAR, VINÍCIUS RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 3366, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO, DAS II**, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Lei nº 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei n.º 560 de 21 de novembro de 2013, com efeitos retroativos a 01/08/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:3633253A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.412/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, SILVANIA ALMADA GOMES AGUIAR, matrícula 0508, para responder pelo Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO – DÍVIDA ATIVA**, lotada na Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária, conforme Lei nº 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei n.º 608 de 10 de julho de 2015, sem ônus para esta Municipalidade, com efeitos retroativos a 14/08/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:B97F2738

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1413/GP/2015

FLAVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que consta da decisão Protocolada no Processo Administrativo nº 0461/2013, de 21/03/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - INCORPORAR aos vencimentos do servidor público, **Celso Aguiar Lessa**, matrícula 1407, de que trata o Artigo 47, 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Judicial supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros retroativos a 01 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2015.

FLAVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:658B8FB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1414/GP/2015

FLAVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que consta da decisão Protocolada no Processo Administrativo nº 0572/2014, de 09/04/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - INCORPORAR aos vencimentos do servidor público, **Cice-Any Martins Pereira**, matrícula 1415, de que trata o Artigo 47, 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Judicial supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros retroativos a 01 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2015.

FLAVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:6C551188

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1415/GP/2015

FLAVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que consta da decisão Protocolada no Processo Administrativo nº 1135/2014, de 18/08/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - **INCORPORAR** aos vencimentos do servidor público, **Sandra Helena Archanjo**, matrícula 1526, de que trata o Artigo 47, 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Judicial supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros retroativos a 01 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2015.

FLAVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:87E347E2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1416/GP/2015**

FLAVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que consta da decisão Protocolada no Processo Administrativo nº 0760/2015, de 10/06/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - **INCORPORAR** aos vencimentos do servidor público, **Antônio Guilherme Tostes**, matrícula 0512, de que trata o Artigo 47, 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Judicial supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros retroativos a 01 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2015.

FLAVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F99E7007

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1417/GP/2015**

FLAVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que consta da decisão Protocolada no Processo Administrativo nº 0434/2015, de 27/03/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - **INCORPORAR** aos vencimentos do servidor público, **Gilson Rosa de Carvalho**, matrícula 1529, de que trata o Artigo 47, 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Judicial supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros retroativos a 01 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2015.

FLAVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:A7C5AD1D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1418/GP/2015**

FLAVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que consta da decisão Protocolada no Processo Administrativo nº 0188/2013, de 07/02/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - **INCORPORAR** aos vencimentos do servidor público, **Carlos Roberto Pinheiro Areas**, matrícula 0076, de que trata o Artigo 47, 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Judicial supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros retroativos a 01 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2015.

FLAVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:D393B8AE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1419/GP/2015**

FLAVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que consta da decisão Protocolada no Processo Administrativo nº 0811/2015, de 22/06/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - **INCORPORAR** aos vencimentos do servidor público, **Catherine Barreto Pinto**, matrícula 1558, de que trata o Artigo 47, 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Judicial supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros retroativos a 01 de agosto de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2015.

FLAVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:B20FE9CF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.420/GP/2015**

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a pedido, conforme o artigo 102 e 103, da Lei Municipal 152, de 16/05/97, o (a) servidor (a) **ELAYNE CRISTINA DE CARVALHO TOSTES**, matrícula 0602, Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2000 a 2005**, com efeitos retroativos a 10/03/2014.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:F64B9385

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.421/GP/2015**

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, JOSÉ GERALDO CARDOSO, matrícula 3320, para responder pelo Cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**, lotado na Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária, conforme Lei nº 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei n.º 608 de 10 de julho de 2015, sem ônus para esta Municipalidade, com efeitos retroativos a 10/08/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:D03AB678

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.422/GP/2015**

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a pedido, conforme o artigo 102 e 103, da Lei Municipal 152, de 16/05/97, o (a) servidor (a) **VINÁ DE ARAÚJO GUIMARÃES**, matrícula 0027, Auxiliar de Serviço Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2010 a 2015**, com efeitos retroativos a 24/08/2015.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:DF03066F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.423/GP/2015**

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a pedido, conforme o artigo 102 e 103, da Lei Municipal 152, de 16/05/97, o (a) servidor (a) **ROSELI DA SILVA MESSIAS**, matrícula 0460, Auxiliar de Serviço Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2005 a 2010**, a partir de 21/09/2015.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:5734FE5F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.427/GP/2015**

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 0502/GP/2013 de 01/08/2013, que designou o Pregoeiro e sua respectiva Equipe de Apoio ao Pregão, com efeitos retroativos a 31/08/2015.

Artigo 2º - DESIGNAR, o PREGOEIRO e respectiva equipe de apoio de Pregão, da Prefeitura Municipal de Aperibé, conforme Decreto Municipal nº 310 de 08/06/09 e Lei Federal 10.520 de 17/07/02, conforme abaixo, a partir desta data.

**PREGOEIRO: PAULINO BAIARRAL – mat. 0505
EQUIPE DE APOIO: MÁRIO MOREIRA JORGE – mat. 3505
MARCOS PAULO DOS S. MONTOZO – mat. 3449**

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:9B75EA3B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.428/GP/2015**

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o (a) servidor (a), **KARINA CORDEIRO FERREIRA RABELLO PINTO**, Assistente de Administração, matrícula 0489, 95 (noventa e cinco) dias de Auxílio Doença, no período de 28 de agosto de 2015 a 30 de novembro de 2015, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 074/2014, de 12 de agosto de 2014, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C6DE5D8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.429/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o (a) servidor (a), **JANE CUNHA BLANC**, Professor, matrícula 0145, 120 (cento e vinte) dias de Auxílio Doença, no período de 03 de julho de 2015 a 30 de outubro de 2015 de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 028/2015, de 10 de março de 2015, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:15AE17DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.430/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o (a) servidor (a), **REGINA DE FATIMA FIGUEREDO**, Auxiliar de Serviço Escolar, matrícula 1486, 45 (quarenta e cinco) dias de Auxílio Doença, no período de 31 de agosto de 2015 a 14 de outubro de 2015 de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 084/2015, de 01 de setembro de 2015, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:BDE65CD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.431/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o (a) servidor (a), **ÉRCIA DOS SANTOS**, Professor, matrícula 1314, 60 (sessenta) dias de Auxílio Doença, no período de 01 de setembro de 2015 a 30 de outubro de 2015 de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 085/2015, de 01 de setembro de 2015, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:7FD4AEE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.432/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o (a) servidor (a), **NILZA PEREIRA DA SILVA ECCARD**, Professor, matrículas 0043 e 3184, 17 (dezessete) dias de Auxílio Doença, no período de 19 de agosto de 2015 a 04 de setembro de 2015 de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 086/2015, de 01 de setembro de 2015, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F1188B42

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.433/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o (a) servidor (a), **FABIO REZENDE FERRAZ**, Operador de Máquinas Pesadas, matrícula 3479, 53 (cinquenta e três) dias de Auxílio Doença, no período de 08 de setembro de 2015 a 30 de outubro de 2015 de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 087/2015, de 08 de setembro de 2015, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:3C822D64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.434/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o (a) servidor (a), **PATRÍCIA SILVA DE SÁ**, Professor, matrícula 3202, 49 (quarenta e nove) dias de Auxílio Doença, no período de 12 de setembro de 2015 a 30 de outubro de 2015 de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 088/2015, de 08 de setembro de 2015, de acordo com o artigo 16 da Lei

Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:11581632

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.435/GP/2015**

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o (a) servidor (a), **ACRENIR VIEIRA CARDOSO**, Professor, matrícula 3185, 60 (sessenta) dias de Auxílio Doença, no período de 01 de setembro de 2015 a 30 de outubro de 2015 de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 089/2015, de 08 de setembro de 2015, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:72001642

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.436/GP/2015**

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **KARLA WERNECK PERES DAIBES**, matrícula 1538, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%**, que foi concedida através da Portaria nº 0370/GP/2013 de 17/04/2013, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009 e Anexo I do Decreto nº 596 de 07 de abril de 2015, com efeitos retroativos a 31/08/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:4DB82B2B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1437/GP/2015**

FLAVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que consta da decisão Protocolada no Processo Administrativo nº 0803/2015, de 18/06/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - **INCORPORAR** aos vencimentos do servidor público, **Karla Werneck Peres Daibes**, matrícula 1538, de que trata o Artigo 47, 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Judicial supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros retroativos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2015.

FLAVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:172CCB5A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.438/GP/2015**

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 1.411/GP/2015 de 24/08/2015 que Exonerou e Nomeou **VINICIUS RIBEIRO RODRIGUES**, matrícula 3366, devendo o mesmo permanecer com o Cargo de **Diretor Geral de Fiscalização e Arrecadação, DAS I**, conforme Portaria nº 1.361/GP/2015 de 16/07/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:5E0892A1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.439/GP/2015**

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, a pedido, conforme o artigo 102 e 103, da Lei Municipal 152, de 16/05/97, o (a) servidor (a) **NEUSA BERSOT**, matrícula 0123, Auxiliar de Serviço Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2005 a 2010**, a partir de 21/09/2015.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:D8A7D3CA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.440/GP/2015**

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a pedido, conforme o artigo 102 e 103, da Lei Municipal 152, de 16/05/97, o (a) servidor (a) **MARIA EDITH SOARES TELHADO**, matrícula 1553, Auxiliar de Serviço Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2004 a 2014**, a partir de 14/09/2015.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:ACDC4787

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.441/GP/2015**

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a pedido, conforme o artigo 102 e 103, da Lei Municipal 152, de 16/05/97, o (a) servidor (a) **CREUSELI DE SOUZA VIEIRA**, matrícula 0131, Auxiliar de Serviço Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2000 a 2005**, a partir de 21/09/2015.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:5C87E869

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1442/GP/2015**

FLAVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO, o determinado no artigo 41 da Constituição Federal, que após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo em provimento efetivo em virtude de concurso público adquirem a estabilidade;

CONSIDERANDO, que como condição para a aquisição da estabilidade do servidor, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão previamente instituída, conforme disciplina o § 4º do artigo 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, o Relatório emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, nomeada através da Portaria nº 0787/GP/2014, datada de 10 de março de 2014.

RESOLVE :

Artigo 1º - APROVAR NO ESTAGIO PROBATÓRIO, os servidores abaixo relacionados, nomeados para os cargos em

provimento efetivo em virtude do terceiro concurso público realizado em 09 de janeiro de 2011, para aquisição da estabilidade:

ISRAEL JOSE ANTONIO DA CUNHA LEITE DALLIER	3319
JOSE GERALDO CARDOSO	3320
LEONARDO MARQUES MOREIRA	3333
SANDRA FLORENCIO ALVES	3329

Artigo 2º - Com efeitos Administrativos e financeiros a partir de 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:0A3F3815

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.443/GP/2015**

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o (a) servidor (a), **EMILIA LOPES MAGNO SALOMÃO**, Professor, matrícula 0691, 30 (trinta) dias de Auxílio Doença, no período de 10 de agosto de 2015 a 08 de setembro de 2015 de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 076/2015, de 10 de agosto de 2015, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:2AF96894

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.444/GP/2015**

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o (a) servidor (a), **PATRÍCIA SILVA DE SÁ**, Professor, matrícula 3202, 60 (sessenta) dias de Auxílio Doença, no período de 14 de julho de 2015 a 11 de setembro de 2015 de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 079/2015, de 11 de agosto de 2015, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:E7E9788A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.445/GP/2015**

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o (a) servidor (a), **ANA LÚCIA SOARES DE OLIVEIRA LIMA**, Professor, matrícula 1356, 42 (quarenta e dois) dias de Auxílio Doença, no período de 20 de agosto de 2015 a 30 de setembro de 2015 de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 083/2015, de 25 de agosto de 2015, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F0386D51

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.446/GP/2015**

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - Considerando Parecer do Médico Perito da Capma – Caixa de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Aperibé nos autos do Procedimento Administrativo CAPMA nº 069 de 07/07/2015.

Artigo 2º - CONCEDER READAPTAÇÃO de função definitiva a servidora **MARIA VALNIR FERRAZ DA FONSECA**, matrícula 1328, conforme dispõe artigo 25 da Lei Municipal nº 152/97, podendo a mesma desempenhar atividades no mesmo local de trabalho, permanecendo sua lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, com efeitos retroativos a 07/07/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:79D50F06

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.447/GP/2015**

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **PAULO SÉRGIO LESSA**, matrícula 0093, **Gratificação de Encargos Especiais de 40%**, que foi concedida através da Portaria nº 1.208/GP/2015 de 19/03/2015, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009 e Anexo I do Decreto nº 596 de 07 de abril de 2015, com efeitos retroativos a 31/08/2015.

Registre-se,

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:BEA21753

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.448/GP/2015**

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **FERNANDA DA SILVA SANTOS LANES**, matrícula 1452, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%**, que foi concedida através da Portaria nº 1.013/GP/2014 de 15/09/2014, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009 e Anexo I do Decreto nº 596 de 07 de abril de 2015, com efeitos retroativos a 31/08/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F14D3B1D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.449/GP/2015**

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **MARCELO DA CUNHA HUNGRIA**, matrícula 0448, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%**, que foi concedida através da Portaria nº 0172/GP/2013 de 29/01/2013, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009 e Anexo I do Decreto nº 596 de 07 de abril de 2015, com efeitos retroativos a 31/08/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:072892C9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.450/GP/2015**

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o servidor, **ALEXANDRE ORNELLAS DAIBES**, matrícula 3269, do Cargo em Comissão de **DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALDI BLANC**, SÍMBOLO SM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/08/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:80D59E54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.451/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, o servidor, **ALEXANDRE ORNELLAS DAIBES**, matrícula 3269, para responder pelo Cargo de **DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALDI BLANC**, SÍMBOLO SM, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus para esta Municipalidade, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 01/09/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F5C38717

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1452/GP/2015

FLAVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que consta da decisão Protocolada no Processo Administrativo nº 1096/2015, de 10/08/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - INCORPORAR aos vencimentos do servidor público, **Paulo Sérgio Lessa**, matrícula 0093, de que trata o Artigo 47, 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Judicial supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros retroativos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2015.

FLAVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:2BC6C0F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1453/GP/2015

FLAVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que consta da decisão Protocolada no Processo Administrativo nº 0937/2015, de 13/07/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - INCORPORAR aos vencimentos do servidor público, **Fernanda da Silva Santos Lanes**, matrícula 1452, de que trata o Artigo 47, 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Judicial supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros retroativos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2015.

FLAVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:CC7B4021

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1454/GP/2015

FLAVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que consta da decisão Protocolada no Processo Administrativo nº 0391/2015, de 20/03/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - INCORPORAR aos vencimentos do servidor público, **Marcelo da Cunha Hungria**, matrícula 0448, de que trata o Artigo 47, 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Judicial supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros retroativos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2015.

FLAVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:B8161E85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1455/GP/2015

FLAVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que consta da decisão Protocolada no Processo Administrativo nº 1200/2015, de 25/08/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - **INCORPORAR** aos vencimentos do servidor público, **Alexandre Ornellas Daibes**, matrícula 3269, de que trata o Artigo 47, 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Judicial supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros retroativos a 01 de setembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2015.

FLAVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:7D190267

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.456/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, o (a) servidor (a), **PAULINO DA SILVA NETO**, Viveirista, matrícula 1413, 94 (noventa e quatro) dias de Auxílio Doença, no período de 29 de agosto de 2015 a 30 de novembro de 2015, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 091/2013, de 15 de outubro de 2013, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:7A242880

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.457/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, o (a) servidor (a), **MÁRCIA GOMES PEREIRA**, Professor, matrículas 0217 e 1352, 35 (trinta e cinco) dias de Auxílio Doença, no período de 27 de agosto de 2015 a 30 de setembro de 2015 de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 092/2015, de 22 de setembro de 2015, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:E2605076

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.458/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, a servidora, **FERNANDA DA SILVA SANTOS LANES**, Professor, matrícula 1452, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 15 de setembro de 2015, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 091/2015, de 22 de setembro de 2015, com fulcro no artigo 89 da Lei Municipal nº 152/97 de 26/05/1997, artigo 26 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - **CONCEDER** a servidora, a **PRORROGAÇÃO** por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de janeiro de 2016, de acordo com a Lei Municipal nº 407/09 de 13/03/2009.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:1788114C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.459/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - **CANCELAR**, dos servidores abaixo relacionados, Cargo de Agente Comunitário de Saúde, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%**, na forma da Lei Municipal nº Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009 e Anexo I do Decreto nº 596 de 07 de abril de 2015, a partir de 30/09/2015.

Alcilene Pereira – matrícula 3244;
Jaciana Da Silva Barbosa – matrícula 3246;
Joelson Lucas Gonçalves – matrícula 3241;
Karina Soares Cretton – matrícula 3334;
Maria de Fátima M. Rodrigues – matrícula 3313;
Mittiele Luciano Moreira – matrícula 3245;
Monique Silva Vieira – matrícula 3236;
Ruana Dias da Silva Gervásio – matrícula 3237;
Tatiana Ruiz Bastos – matrícula 3239;
Zélia Maria Magalhães Rodrigues – matrícula 3243.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:9634C81F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.460/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DEDITIR, ALCILENE PEREIRA, matrícula 3244, do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde – (PSF II)**, do quadro de servidores desta municipalidade, partir desta data.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:03315C0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.461/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DEDITIR, ALINE DA SILVA GONÇALVES, matrícula 3253, do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde – (PSF IV)**, do quadro de servidores desta municipalidade, partir desta data.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:7DE28197

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.462/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DEDITIR, CRISTIANI DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 3254, do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde – (PSF IV)**, do quadro de servidores desta municipalidade, partir desta data.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:DB381ABF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.463/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DEDITIR, ELIANA MARIA DE MELO KORT KAMP, matrícula 3250, do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**

– (PSF IV), do quadro de servidores desta municipalidade, partir desta data.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:3924ECC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.464/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DEDITIR, JACIANA DA SILVA BARBOSA, matrícula 3246, do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde – (PSF III)**, do quadro de servidores desta municipalidade, partir desta data.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:B50E8E5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.465/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DEDITIR, JOELSON LUCAS GONÇALVES, matrícula 3241, do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde – (PSF II)**, do quadro de servidores desta municipalidade, partir desta data.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:9ADC1000

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.466/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DEDITIR, KARINA SOARES CRETTON, matrícula 3334, do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde – (PSF I)**, do quadro de servidores desta municipalidade, partir desta data.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:CCBF3132

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.467/GP/2015**

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES RODRIGUES, matrícula 3313, do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde – (PSF III)**, do quadro de servidores desta municipalidade, partir desta data.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:0F1906AF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.468/GP/2015**

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, MONIQUE SILVA VIEIRA, matrícula 3236, do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde – (PSF I)**, do quadro de servidores desta municipalidade, partir desta data.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:DE388379

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.469/GP/2015**

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, RUANA DIAS DA SILVA GERVÁSIO, matrícula 3237, do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde – (PSF I)**, do quadro de servidores desta municipalidade, partir desta data.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:CADD9406

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.470/GP/2015**

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, SHEILA FERREIRA LOPES, matrícula 3252, do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde – (PSF IV)**, do quadro de servidores desta municipalidade, partir desta data.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:3F67A80B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.471/GP/2015**

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, TATIANA RUIZ BASTOS, matrícula 3239, do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde – (PSF I)**, do quadro de servidores desta municipalidade, partir desta data.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:EE67D203

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.472/GP/2015**

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, ZELIA MARIA MAGALHÃES RODRIGUES, matrícula 3243, do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde – (PSF II)**, do quadro de servidores desta municipalidade, partir desta data.

Registre-se,

Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:2345A849

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.473/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESISTÊNCIA, de DANILLA JÉSSICA POUBEL DOS REIS CORTAT, aprovada em **Concurso Público**, realizado nos dias 30 e 31/05/2015, e homologado em 06/08/2015, do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do quadro desta Prefeitura, conforme Processo Administrativo nº 1.107 de 11/08/2015, a partir desta data.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:3ABF428E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.474/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DEDITIR, LUANA RIBEIRO CRESPAUMER, matrícula 3302, do Cargo de **Enfermeiro PSF**, do quadro de servidores desta municipalidade, partir desta data.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:23945B72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1475/GP/2015

FLAVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que consta da decisão Protocolada no Processo Judicial nº 0003614-77.2008.8.19.0050 (2008.050.003591-4) e Processo administrativo nº 1325/2015, de 22/09/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - INCORPORAR aos vencimentos do servidor público, **Maria Rejane Oliveira Gregorio**, matrícula 0045, de que trata o Artigo 47, 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Judicial supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2015.

FLAVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:E152FD26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1476/GP/2015

FLAVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que consta da decisão Protocolada no Processo Judicial nº 0003614-77.2008.8.19.0050 (2008.050.003591-4) e Processo administrativo nº 1325/2015, de 22/09/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - INCORPORAR aos vencimentos do servidor público, **Ronaldo de Freitas**, matrícula 0507, de que trata o Artigo 47, 1º e 2º, da Lei Municipal nº 152/97, nos termos do Processo Judicial supracitado.

Artigo 2º - Com efeitos financeiros retroativos a 01 de outubro de 2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2015.

FLAVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:1C44B521

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.477/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **MARIA REJANE OLIVEIRA GREGÓRIO**, matrícula 0045, **Gratificação de Encargos Especiais de 100%**, que foi concedida através da Portaria nº 0492/GP/2013 de 31/07/2013, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009 e Anexo I do Decreto nº 596 de 07 de abril de 2015, com efeitos retroativos a 30/09/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:145FC55D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.479/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1.349/GP/2015 de 15/07/2015, que **DESIGNOU** a servidora **LIVIA DE JESUS NEVES JUSTINO**, matrícula nº 1504, para responder pelo Cargo de **TESOUREIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, sem ônus para esta Municipalidade, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei nº 608 de 10 de julho de 2015, com efeitos retroativos a 31/08/2015.

Artigo 2º - NOMEAR, a servidora, **LÍVIA DE JESUS NEVES JUSTINO**, matrícula 1504, para o Cargo em Comissão de **TESOUREIRO, DAS I**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei nº 608 de 10 de julho de 2015, com efeitos retroativos a 01/09/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:58E4326A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.480/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a pedido, conforme o artigo 102 e 103, da Lei Municipal 152, de 16/05/97, o (a) servidor (a) **ROSELIA BERÇOT DE AQUINO**, matrícula 0128, Auxiliar de Serviço Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2005 a 2010**, com efeitos retroativos a 21/09/2015.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:323D26D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.481/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, da servidora **CATIANE MOURA GUIMARAES FLOR**, matrícula 3440, **Gratificação de Encargos Especiais de 60%**, que foi concedida através da Portaria nº 1.400/GP/2015 de 24/08/2015, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009 e Anexo I do Decreto nº 596 de 07 de abril de 2015, com efeitos retroativos a 31/08/2015.

Artigo 2º - CONCEDER, a servidora **CATIANE MOURA GUIMARAES FLOR**, matrícula 3440, **Gratificação de Encargos Especiais de 80%**, sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009 e Anexo I do Decreto nº 596 de 07 de abril de 2015, com efeitos retroativos a 01/09/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:7BCC2E14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.482/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, **SUELLEN CARNEIRO FIGUEIRA**, matrícula 3147, do Cargo de **AUXILIAR DE CRECHE**, do quadro de servidores desta municipalidade, conforme Processo Administrativo nº 1.439/2015 de 09/10/2015, com efeitos retroativos a 01/10/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:D6E647BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.483/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o (a) servidor (a), **SONIA CURTY DO COUTO SOUZA**, Auxiliar de Serviço Escolar, matrícula 0465, 60 (sessenta) dias de Auxílio Doença, no período de 29 de setembro de 2015 a 27 de novembro de 2015, de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 078/2013, de 03 de setembro de 2013, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:9C052471

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.484/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o (a) servidor (a), **NILZA MARIA BATISTA CARDOSO**, Professor, matrícula 0082, 93 (noventa e três) dias de Auxílio Doença, no período de 29 de setembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015 de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 127/2014, de 02 de dezembro de 2014, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:3A129927

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.485/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o (a) servidor (a), **SABRINA SANTOS CORREIA SOUZA**, Professor, matrícula 3186, 90 (noventa) dias de Auxílio Doença, no período de 01 de outubro de 2015 a 29 de dezembro de 2015 de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 058/2015, de 26 de maio de 2015, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:5B133682

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.486/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o (a) servidor (a), **DÉBORA CRISTINA FRANÇA RIBEIRO**, Professor, matrícula 3151, 29 (vinte e nove) dias de Auxílio Doença, no período de 03 de outubro de 2015 a 31 de outubro de 2015 de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 073/2015, de 04 de agosto de 2015, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:595AC2DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.487/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, **ROBSON NUNES DE MIRANDA**, aprovado em **Concurso Público**, realizado nos dias 30 e 31/05/2015 e homologado em 06/08/2015, para exercer o Cargo de **Técnico em Radiologia**, do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal Saúde**, com efeitos retroativos a 01/10/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:47E540F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.488/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, **JOÃO EVALDO ZEFERINO CORDEIRO**, aprovado em **Concurso Público**, realizado nos dias 30 e 31/05/2015 e homologado em 06/08/2015, para exercer o Cargo de **Técnico em Radiologia**, do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal Saúde**, com efeitos retroativos a 01/10/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:6B66F4FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.489/GP/2015

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, **VÍTOR DAS DORES FERREIRA**, aprovado em **Concurso Público**, realizado nos dias 30 e 31/05/2015 e homologado em 06/08/2015, para exercer o Cargo de **Técnico em Radiologia**, do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal Saúde**, com efeitos retroativos a 01/10/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:F3B4DCA3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.490/GP/2015**

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, THIAGO BEZERRA DE ASSUNÇÃO, aprovado em **Concurso Público**, realizado nos dias 30 e 31/05/2015 e homologado em 06/08/2015, para exercer o Cargo de **Técnico em Radiologia**, do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal Saúde**, com efeitos retroativos a 01/10/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:9F953C36

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.491/GP/2015**

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, LUCIANA OLIVEIRA DE SOUZA, aprovado em **Concurso Público**, realizado nos dias 30 e 31/05/2015 e homologado em 06/08/2015, para exercer o Cargo de **Técnico em Radiologia**, do quadro desta Prefeitura, devendo ter exercício na **Secretaria Municipal Saúde**, com efeitos retroativos a 01/10/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:5004097D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.379/GP/2015**

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, o (a) servidor (a), **RENATO CARLOS PENNA DIAS**, Motorista, matrícula 1440, 90 (noventa) dias de

Auxílio Doença, no período de 03 de agosto de 2015 a 31 de outubro de 2015 de acordo com o Processo Administrativo CAPMA nº 078/2015, de 11 de agosto de 2015, de acordo com o artigo 16 da Lei Municipal nº 176/98 de 12/01/98, com fulcro no artigo 19 da Lei Municipal nº 310/2003.

Artigo 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:6D2FF0C8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.382/GP/2015**

FLÁVIO GOMES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - CANCELAR, do servidor **ALTAIR DE OLIVEIRA**, matrícula 0593, **Gratificação de Encargos Especiais de 50%**, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009 e Anexo I do Decreto nº 596 de 07 de abril de 2015, efeitos retroativos a 31/07/2015.

Artigo 2º - CONCEDER, ao servidor **ALTAIR DE OLIVEIRA**, matrícula 0593, **Gratificação de Encargos Especiais de 70%**, sobre seus vencimentos, na forma da Lei Municipal nº 401 de 19 de fevereiro de 2009 e Anexo I do Decreto nº 596 de 07 de abril de 2015, com efeitos retroativos a 01/08/2015.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2015.

FLÁVIO GOMES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:8497985A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E
PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 076/2015**

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

FUNDEB (FUNDO NACIONAL DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA)	R\$ 70.290,05	14/10/2015
MAC	R\$ 78.961,78	14/10/2015

Aperibé, 14 de outubro de 2015.

JOUNIMAX DE MATOS BRAGA

Mat.: 3370

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

*Esta notificação encontra-se publicada nos sites
www.diariomunicipal.com.br/aemerj e www.aperibe.rj.gov.br

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:8E22C47C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE
FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 206/2015

EMENTA: “Abrir crédito suplementar ao Orçamento vigente.”

Marco Aurélio Sá Pinto Salgado, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Municipal nº 1.167/14, de Dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.124.000,00 (Um milhão cento e vinte e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações:

SUPLEMENTAR

Órgão 02 Prefeitura Municipal

Unidade 03 Secretaria Municipal de Administração

Proj./Ativ 1.001 Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria

4.6.90.71.00.00.00.00.01.0000.000000 Principal da Dívida Contratual Resgatado R\$ 53.000,00

Proj./Ativ 1.025 Remunerar Pessoal Ativo e Encargos Sociais

3.1.90.11.01.00.00.00.01.0000.000000 Vencimentos e Vantagens Gerais R\$ 579.000,00

3.1.90.13.03.00.00.00.01.0000.000000 Contribuições

Previdenciárias R\$ 100.000,00

Unidade 05 Secretaria Municipal de Educação

Proj./Ativ 1.001 Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria

3.1.90.11.01.00.00.00.01.0000.000000 Vencimentos e Vantagens Gerais R\$ 378.000,00

3.1.90.13.01.00.00.00.01.0000.000000 FGTS R\$ 4.000,00

3.1.90.13.03.00.00.00.01.0000.000000 Contribuições

Previdenciárias R\$ 10.000,00

Total da Suplementação R\$ 1.124.000,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito adicional suplementar, é advindo da anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43 §1º, inciso III da Lei 4.320/64, com segue:

ANULAR

Órgão 02 Prefeitura Municipal

Unidade 01 Gabinete do Prefeito

Proj./Ativ 1.001 Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria

3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000.000000 Materiais de Consumo R\$30.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$ 2.000,00

4.4.90.61.00.00.00.00.01.0000.000000 Aquisição de Imóveis R\$ 50.000,00

Unidade 02 Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Proj./Ativ 2.170 Implantação de Projetos de Apoio a Administração Municipal

3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000.000000 Material de Consumo R\$ 30.000,00

Unidade 03 Secretaria Municipal de Administração

Proj./Ativ 1.001 Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria

3.3.90.14.00.00.00.00.01.0000.000000 Diárias - Civil R\$ 50.000,00

3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000.000000 Material de Consumo R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$ 53.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 93.000,00

3.3.90.47.00.00.00.00.01.0000.000000 Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 40.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000000 Equipamentos e Material Permanente .. R\$ 40.000,00

Proj./Ativ 1.025 Remunerar Pessoal Ativo e Encargos Sociais

3.1.90.34.00.00.00.00.01.0000.000000 Outras Despesas de Pessoal Decorr.de Contr. R\$ 20.000,00

Unidade 04 Secretaria Municipal de Fazenda

Proj./Ativ 1.001 Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria

3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 18.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000000 Equipamentos e Material Permanente .. R\$ 20.000,00

Unidade 05 Secretaria Municipal de Educação

Proj./Ativ 1.001 Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria

3.1.90.94.00.00.00.00.01.0000.000000 Indenizações Restituições Trabalhistas .R\$ 18.000,00

Proj./Ativ 2.089 Aquisição de Uniforme Escolar

3.3.90.32.02.00.00.00.01.0000.000000 Outros Materiais para Doação R\$ 179.000,00

Proj./Ativ 2.099 Manutenção da Creche

4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000000 Equipamentos e Material Permanente .. R\$ 24.000,00

Proj./Ativ 2.102 Aquisição de Gêneros Alimentícios e Merenda Escolar

3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000.000000 Material de Consumo R\$ 40.000,00

Proj./Ativ 2.105 Aquisição de Veículo e Manutenção da Frota

3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000.000000 Material de Consumo R\$ 45.000,00

Unidade 07 Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos

Proj./Ativ 2.147 Intervenções de Infraestrutura Urbana

3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 80.000,00

Unidade 09 Secretaria Municipal de Turismo

Proj./Ativ 1.001 Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria

3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$40.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000000 Obras e Instalações R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000000 Equipamentos e Material Permanente .. R\$ 32.000,00

Unidade 11 Secretaria Municipal de Cultura

Proj./Ativ 1.001 Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria

3.3.90.32.02.00.00.00.01.0000.000000 Outros Materiais para Doação R\$ 20.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$ 78.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000000 Equipamentos e Material Permanente .. R\$ 10.000,00

Unidade 14 Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Proj./Ativ 1.001 Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria

3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$ 20.000,00

Unidade 15 Secretaria Municipal de Esportes

Proj./Ativ 2.132 Manutenção da Secretaria

3.3.90.32.01.00.00.00.01.0000.000000 Material de Distribuição Gratuita R\$ 40.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000000 Equipamentos e Material Permanente .. R\$ 10.000,00

Total da Anulação R\$ 1.124.000,00

Art. 3º. Este Decreto produzirá seus efeitos a contar de sua edição.

Engenheiro Paulo de Frontin, 03 de Setembro de 2015.

MARCO AURÉLIO SÁ PINTO SALGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:8E78EE08

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 207/2015**

EMENTA: “Abrir crédito suplementar ao Orçamento vigente.”

Marco Aurélio Sá Pinto Salgado, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Municipal nº 1.167/14, de Dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações:

SUPLEMENTAR**Órgão 02 Prefeitura Municipal****Unidade 03 Secretaria Municipal de Administração**

Proj./Ativ 1.001 Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria
3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0004.000000 Sentenças Judiciais
R\$ 3.000,00

Unidade 05 Secretaria Municipal de Educação

Proj./Ativ 1.001 Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0005.000000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$ 115.000,00

Unidade 07 Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos

Proj./Ativ 2.133 Limpeza Pública Urbana
3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica .. R\$ 90.000,00
Total da Suplementação R\$ 208.000,00

Art. 2º. Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito adicional suplementar, é advindo da anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43 §1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

ANULAR**Unidade 01 Gabinete do Prefeito**

Proj./Ativ 1.001 Prover as Unidades e Órgãos dos Meios Operacionais para Melhoria
4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0004.000000 Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.000,00

Unidade 05 Secretaria Municipal de Educação

Proj./Ativ 2.102 Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar
3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0005.000000 Material de Consumo R\$ 115.000,00

Unidade 07 Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos

Proj./Ativ 2.147 Intervenções de Infraestrutura Urbana
4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0004.000000 Obras e Instalações
R\$ 90.000,00
Total da Anulação R\$ 208.000,00

Art. 3º. Este Decreto produzirá seus efeitos a contar de sua edição.

Engenheiro Paulo de Frontin, 03 de Setembro de 2015.

MARCO AURÉLIO SÁ PINTO SALGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:B111BD06

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3369/2015**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3364/2015 que nomeia a Sra. Camila Almeida Sereno Ramalho, no cargo de Coordenador do CRAS.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 08 de outubro de 2015.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:BB1C8527

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3370/2015**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Suellen da Silva Bastos, do cargo de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com eficácia a partir de 01 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 08 de outubro de 2015.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:FBF7083A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3371/2015**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Natalia Lemos Carlos de Lima, do cargo de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com eficácia a partir de 01 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 08 de outubro de 2015.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:4C8E3075

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3372/2015**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Vanessa de Souza Brum Xavier, do cargo de Assessor Técnico Nível Superior Serviços Psicologia, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com eficácia a partir de 01 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 08 de outubro de 2015.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:15824F7F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3373/2015**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR SEM VENCIMENTOS, Elizangela da Costa Maia Ramalho, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico do Controle Interno, na Secretaria Municipal de Saúde, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 01 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 08 de outubro de 2015.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:473A4460

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3374/2015**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Suellen da Silva Bastos, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 04 (quatro), na Procuradoria Geral, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 02 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 08 de outubro de 2015.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:E1A37B7D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3375/2015**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Marília de Fátima Pereira de Souza, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 02 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 08 de outubro de 2015.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:E06A2802

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3376/2015**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Marlene de Fátima de Oliveira Maia, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1109/2013, com eficácia a partir de 02 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 08 de outubro de 2015.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:CC3E46AC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3377/2015**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3367/2015 que nomeia a Sra. Elaine Laport da Silva, no cargo de Assessor de Comunicação do Gabinete do Prefeito.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 15 de outubro de 2015.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:0D48780A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3378/2015**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3366/2015 que nomeia o Sr. Júlio César da Silva Sereno, no cargo de Coordenador de Meio Ambiente.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRE-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 15 de outubro de 2015.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:BC3ED07E

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
PORTARIA Nº 35, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

Institui a Comissão de Desenvolvimento Funcional Prevista na Resolução nº 038, de 13 de dezembro de 2010 e Resolução nº 02, de 24 de março de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 02, 24 de março de 2011, que confere competência à Presidência da Câmara Municipal de Mendes/RJ para a instituição da Comissão de Desenvolvimento Funcional, bem como para regulamentar a sua composição, a sua organização e o seu funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Mendes/RJ, a Comissão de Desenvolvimento Funcional, conforme disposto no art. 33 da Resolução nº 38, de 13 de dezembro de 2010.

Art. 2º - A Comissão de Desenvolvimento Funcional será constituída por 03 (três) servidores da Câmara Municipal com a atribuição de coordenar os procedimentos relativos à avaliação periódica de desempenho, conforme art. 33 da Resolução nº 038, 13 de dezembro de 2010.

Parágrafo único – Ficam designados para compor a Comissão de Desenvolvimento Funcional, a Senhora Elisangela dos Santos, como presidente; Jaqueline Ferreira de Matos Figorelli e Vivian Nazareth Werkhaizer, como membros.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional de que trata esta Portaria, será responsável pela avaliação de desempenho funcional dos servidores do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Mendes/RJ, na forma da lei.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos com afixação nos termos do norteammento autorizativo da L.O.M.

ENÉAS NOGUEIRA FERNANDES PASSOS
Presidente

Publicado por:
Ligia Rabello Fontes Moura
Código Identificador:03D3A881

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 25 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015.

Altera o *caput* do Art. 153 da Lei Orgânica Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

EMENDA À LEI ORAGÂNICA

Art. 1º. O *caput* do art. 153 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990, passa a ter a seguinte redação:

Art. 153. A concessão para exploração dos serviços de transporte coletivo regular, observados os preceitos da legislação municipal e da Lei Federal nº 8.987/1995, será precedida de licitação e sua vigência será pelo prazo de 10 (anos), podendo ser prorrogado pelo período de até 10 (dez) anos, se atendidas às exigências previstas em lei.

Parágrafo único.

Art. 2º Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mendes/RJ, 17 de setembro de 2015.

ENEAS NOGUEIRA FERNANDES PASSOS
Presidente

RENY SEBASTIÃO NEVES
Vice-Presidente

RUBEM CARLOS MOURA
1º Secretário

DANIEL TEIXEIRA RIBEIRO
2º Secretário

Publicado por:
Ligia Rabello Fontes Moura
Código Identificador:0692D371

FUNDO DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIA DOS
SERVIDORES DE MENDES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 699/2015

FUNDO DE PENSOES E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MENDES – PREVI MENDES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 699/2015

CONTRATANTE: Fundo de Pensões e Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mendes – PREVI MENDES.

CONTRATADO: Gustavo Ferreira Figorelli

CPF Nº: 157.753.587-16

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato de Prestação de Serviços com Tempo Determinado com fulcro no Art. 37, IX, da CRFB c/c Lei Municipal nº 684/97.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o desempenho das atividades de assistente administrativo.

VALOR MENSAL: O contratado receberá pela prestação dos serviços a quantia de R\$ 1.124.00 (Hum mil cento e vinte e quatro reais).

DOTAÇÃO: Órgão: 08 – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mendes – Unidade 01 – Projeto/Atividade:

2.142 – Contratação por tempo Determinado – Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00.00.00.0002 – Contratação por Tempo Determinado

VIGÊNCIA: A vigência contratual será de 10/09/2015 a 31/12/2015.

Mendes, 15 de outubro de 2015.

PÂMELA LÚCIA ORNELLAS PINTO OLIVEIRA
Diretora Presidente

Publicado por:
Ligia Rabello Fontes Moura
Código Identificador:73A3ED14

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.796 DE 14 DE OUTUBR DE 2015.

Institui o Fundo Especial da Câmara Municipal de Mendes/RJ.

*Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mendes

O Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele, em seu nome, sanciona a seguinte

LEI MUNICIPAL:

Art.1º - Fica instituído, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Mendes, o Fundo Especial - FECMM, de natureza contábil-financeira, sem personalidade jurídica e de duração determinada à consecução do objeto desta Lei.

Art.2º - Sem prejuízo das dotações consignadas no orçamento, o Fundo a que se refere o artigo anterior tem por finalidade assegurar recursos para modernização institucional, provendo recursos, em especial, para as seguintes atividades:

Aquisição de imóvel edificado ou não, exclusivamente, para reforma ou construção da sede própria da Câmara Municipal de Mendes, inclusive que proporcione acessibilidade às pessoas idosas e portadoras de necessidades especiais;

Construção da sede própria da Câmara Municipal de Mendes, inclusive que proporcione acessibilidade às pessoas idosas e portadoras de necessidades especiais;

Aquisição de bens permanentes: mobiliário, equipamento de informática e de monitoramento, ar condicionados e outros, todos somente para instalação e funcionamento da nova sede do Poder Legislativo Municipal;

Manutenção estrutural e reforma (telhado, alvenaria e madeiramento) do imóvel atualmente usado pelo Poder Legislativo, até a sua completa desocupação e devolução ao Executivo.

§ 1º Não serão admitidos, por conta do Fundo Especial da Câmara Municipal de Mendes - FECMM, pagamentos de gratificações e encargos com custeio de pessoal.

§ 2º Os bens permanentes adquiridos com recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Mendes - FECMM serão incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal de Mendes.

Art.3º - Constituem receitas do Fundo os recursos provenientes de:

I economia orçamentária de recursos recebidos pela Câmara Municipal de Mendes, nos termos do contido no art. 29-A, da Constituição Federal;

II receitas auferidas de aplicações financeiras dos recursos vinculados a Câmara Municipal de Mendes;

III produto de alienação de bens móveis e imóveis, incluídos na carga patrimonial da Câmara Municipal de Mendes;

IV recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos;

V doações, legados e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, de órgãos ou entidades federais, de outros Estados ou de Municípios, bem como de entidades internacionais e;

VI quaisquer outras receitas geradas no âmbito administrativo da Câmara Municipal que legalmente lhe possam ser incorporadas.

Parágrafo Único: Ao final de cada exercício, havendo resultado positivo entre o confronto das disponibilidades financeiras da Câmara Municipal de Mendes/RJ e as obrigações decorrentes da execução orçamentária da despesa, o valor apurado será integralmente utilizado como recurso para a abertura de crédito suplementar às dotações orçamentárias do Fundo Especial da Câmara Municipal de Mendes/RJ.

Art. 4º As receitas próprias, discriminadas no artigo anterior, serão utilizadas no pagamento de despesas inerentes aos objetivos do Fundo e empenhados à conta das dotações da respectiva Unidade Orçamentária.

Parágrafo único. As receitas do Fundo Especial da Câmara Municipal de Mendes, derivada do valor da economia de recursos utilizado na constituição do fundo especial será considerado para efeito da verificação do limite de gastos estabelecidos para o Poder Legislativo Municipal no art. 29-A da Constituição Federal, apenas no exercício do efetivo repasse.

Art. 5º O Fundo Especial será administrado:

I pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, na qualidade de Gestora; e II pelo Presidente da Câmara Municipal de Mendes, na condição de Ordenador da Despesa.

§ 1º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal poderá baixar Ato para regulamentar a operacionalidade do Fundo Especial da Câmara Municipal de Mendes - FECMM, quanto à organização administrativa, contábil, financeira e orçamentária.

§ 2º. Os recursos do Fundo Especial da Câmara Municipal de Mendes serão recolhidos em conta específica, junto à instituição financeira definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 6º. Fica criado um Conselho Fiscal para fiscalizar a utilização dos recursos do Fundo, que será formado por no mínimo 03 (três) servidores da Câmara Municipal, sendo um presidente e os demais membros;

§ 1º. Os membros do Conselho Fiscal serão designados pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mendes, com mandato máximo de 02 (dois) anos, sempre coincidentes com o mandato da Mesa Diretora.

§ 2º. O Conselho Fiscal deverá ser formado por pelo menos 02 (dois) servidores efetivos;

§ 3º. A atuação dos membros do Conselho Fiscal não será remunerada.

Art. 7º. O Fundo Especial da Câmara Municipal de Mendes terá escrituração própria, atendidas as normas previstas na legislação vigente e estará sujeito à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º. A prestação de contas da aplicação e da gestão financeira do Fundo será consolidada na Câmara Municipal de Mendes, por ocasião do encerramento do correspondente exercício.

§ 2º. A Mesa Diretora poderá, a seu critério, publicar trimestralmente, no site da Câmara Municipal de Mendes, o balancete do fundo.

Art. 8. As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Parágrafo único. A critério da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mendes/RJ, os recursos decorrentes da economia orçamentária referente ao inciso I do art. 3º desta Lei poderão ser destinados ao Tesouro Municipal, em caso de desastres e calamidade pública declarada, com aprovação do Plenário.

Art. 9. A disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Mendes oriunda de exercício anteriores ao da entrada em vigor desta lei, será automaticamente transferida para o Fundo Especial da Câmara Municipal de Mendes/RJ.

Parágrafo único. O *superávit* financeiro, apurado em balanço anual, será transferido para o exercício seguinte.

Art. 10. Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação,

Mendes, 14 de Outubro de 2015.

REINALDO MEDEIROS MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Ligia Rabello Fontes Moura
Código Identificador:41327E84

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ATA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO SMEC Nº 009/2015**

Ata Comissão de Enquadramento SMEC Nº 009/2015

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às treze horas e trinta minutos, realizou-se na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Rua Professor Paulo Sérgio de Nader Pereira, nº 300A, Centro, Mendes/RJ, reunião da Comissão, criada através do Decreto 075, de treze de julho de dois mil e onze, alterado pelo Decreto nº 009, de oito de janeiro de dois mil e treze, nº 074, de vinte e dois de agosto de dois mil e treze, Decreto nº 097, de primeiro de dezembro de dois mil e quatorze, Decreto nº 081, de vinte e seis de agosto de dois mil e quinze e da Portaria nº 225, de dezoito de novembro de dois mil e treze, para proceder preliminarmente o enquadramento dos profissionais do Magistério Público Municipal. Foram analisados os Processos nº 6133, 01/10/2015, da Professora Marta Aparecida Muniz Bento, permanecendo na classe E e passando para nível 7; nº 6257, de 05/10/2015 da Professora Eliane Marinho Moreira Figueira, passando para nível 4 e permanecendo na classe A; nº 6394, de 08/10/2015 da Professora Carla Cristina Lins dos Santos, fará jus a solicitação a partir de janeiro de 2016, passando para classe E e nível 7. Comissão composta por:

Jeanine Spindolla Mexias

Rita de Cássia Teixeira Moreira

Solange de Moura Pinto Moreira

Tania Lucia Thomaz Augusto dos Santos Machado

Quênia de Fatima Ernesto de Barros

Mendes/RJ, 13 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ligia Rabello Fontes Moura
Código Identificador:D0F1AAAD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO SMEC Nº 005, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015**

ESTABELECE NORMAS PARA A ELEIÇÃO DIRETA PARA DIRETORAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MENDES.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto nas Leis Municipais nº 574, de 30/06/1994, nº 1.330, de 26/11/2008 e nº 1.692, 30/10/2013,

RESOLVE

ART. 1º - Marcar a eleição direta para diretores das unidades escolares, inclusive CEMAPE, com mais de 06 (seis) meses de funcionamento para o dia 04/12/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO – A posse dos eleitos se dará no dia 17/12/15, às 14h, no Espaço Pedagógico – Fim do Ponto. As atuais diretoras deverão comparecer à posse, levando o livro de ata das suas escolas.

ART. 2º - Poderão concorrer à eleição os (as) candidatos(as):
I – que sejam membros do Magistério Público Municipal, concursados, efetivos ou estáveis, há pelo menos 02 (dois) anos;
II – que tenham experiência docente de pelo menos 02 (dois) anos, visto que é pré-requisito para o exercício profissional de quaisquer outras funções do magistério, nos termos das normas de cada sistema

de ensino. (Renumerado pela Lei nº 11.301, de 2006; LDB 9394, de 1996, art. 67, §1º)

III – que não estejam respondendo à sindicância, inquérito e/ou processo administrativo, criminal ou terem sido punidos disciplinarmente nos últimos 05 (cinco) anos;

IV – que tenham nível superior em curso na área de Educação, preferencialmente de Pedagogia ou especialização em Gestão Escolar.
Caso o candidato eleito não tenha o curso de Pedagogia ou especialização em Gestão Escolar ou outra Graduação na área de Educação, ele deverá apresentar no ato da inscrição à Secretaria Municipal de Educação e Cultura o comprovante de matrícula nos mencionados cursos. O diretor que não comprovar semestralmente que está cursando os cursos acima será exonerado e a Secretária Municipal de Educação e Cultura designará outro diretor para concluir o mandato;

V – no ato da inscrição, o candidato que estiver cursando o Ensino Superior deverá comprovar a matrícula e, posteriormente, entregar a Secretaria Municipal de Educação e Cultura o comprovante de término do curso. Neste caso, o candidato, se eleito, não poderá interromper o curso durante o seu mandato.

Parágrafo Único: São considerados funções de magistério as exercidas por professores e especialistas em educação no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício da docência, as de direção de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento pedagógico. (Incluído pela Lei nº 11.301, de 2006, LDB 9394, de 1996, art. 67, §2º).

ART. 3º - O candidato poderá participar da eleição em qualquer Unidade de Ensino do Município, desde que esteja em efetivo exercício.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os funcionários que estejam afastados de suas funções por motivo de licença não poderão ser candidatos.

ART. 4º - Será constituída uma comissão organizadora para conduzir os trabalhos referentes à eleição composta de 07 (sete) membros, sendo 04 (quatro) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Mendes, 01 (um) do Conselho Municipal de Educação de Mendes, 01(um) do Sepe local e 01 (um) da Câmara Municipal de Mendes. As reuniões dessa comissão se realizarão na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com o mínimo de 04 (quatro) membros.

ART. 5º - A comissão organizadora receberá na Secretaria Municipal de Educação e Cultura as inscrições dos candidatos no período de 09/11/2015 a 13/11/2015, das 10h às 15h.

ART. 6º - O(a) candidato(a) fica ciente de que deverá **cumprir 6 horas diárias**, totalizando 30 (trinta) horas semanais na escola, recebendo para isso a gratificação de diretora expressa no artigo 20 (vinte) da Lei Municipal nº. 943, de 14/05/2003, alterado pela Lei Municipal nº 1.792, de 21/09/2015.

ART. 7º - O candidato deverá apresentar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura até o dia 27/11/2015, sucinta informação sobre o que pretende desenvolver na gestão da escola. Sem a mencionada apresentação, a candidatura será cancelada.

ART. 8º - Cada escola deverá formar uma comissão eleitoral composta de 03 (três) membros sendo 01(um) do Conselho Escolar para os trabalhos da eleição, inclusive para o dia da eleição. A escola deverá informar os nomes dos membros dessa comissão à Secretaria Municipal de Educação e Cultura até 12/11/2015 com cópia da ata da reunião realizada para esse fim. Até o dia 30/11/2015, essa comissão definirá o local de votação nas escolas.

ART. 9º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura remeterá às escolas uma cópia desta Resolução SMEC nº 005 de 13 /10 /2015, tendo em vista que as Leis Municipais nº 574, de 30/06/1994, nº 1.330 de 26/11/2008 (foram remetidas novamente as escolas em 2009) e nº 1.692, de 30/10/2013 (remetida em 2013), e deverão ficar em local visível a disposição de todos na unidade escolar.

ART. 10 – As atuais diretoras deverão providenciar e remeter à Secretaria Municipal de Educação e Cultura até o dia 27/11/2015 uma relação com os nomes de todos os eleitores, conforme expresso nos artigos 6º das Leis Municipais nº. 574/1994 e nº. 1330/2008.

ART. 11 - O horário de votação será o mesmo do funcionamento de cada turno da escola, com exceção do turno da manhã em que a votação começará às 8h e da EJA que será até às 19h.

ART. 12 - As urnas, cédulas e os formulários de ata para a eleição serão encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e entregue a um membro da comissão eleitoral das escolas no dia 02/12/2015, o qual será responsável pela guarda do material.

ART. 13 - A campanha eleitoral dos candidatos a diretores das escolas municipais poderá ser realizada no período de 09/11/2015 à 01/12/2015. Fica proibida a campanha em sala de aula em todos os turnos. A comissão eleitoral de cada escola deverá estar atenta a essa proibição.

ART. 14 - Os eventuais casos que surgirem no período do processo eleitoral e não regulamentados nesta Resolução serão decididos pela comissão organizadora das eleições para diretores das escolas municipais em votação simples pelos seus membros reunidos para esse fim, quando não houver consenso entre eles.

ART. 15 - O presidente da comissão organizadora das eleições para diretores das escolas municipais será eleito entre seus membros na primeira reunião sobre esse assunto, cuja data fica marcada para 30/11/2015 na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, às 14h.

ART. 16 - Na hipótese de a Unidade Escolar indicar apenas 01(um) candidato, o mesmo deverá ser referendado pela comunidade escolar. (Lei Municipal nº 1.692, 30/10/2013)

PARÁGRAFO ÚNICO – Caso a Unidade Escolar tenha direito a diretor – adjunto, este também será submetido ao referendo supra citado juntamente com o candidato(a) diretor de sua chapa.

ART. 17 – O candidato único deverá obter a aprovação de seu nome com 50% mais 01 dos votos válidos. (Lei Municipal nº 1.692, 30/10/2013).

PARÁGRAFO ÚNICO – Na hipótese de o candidato não atingir o quorum de 50% mais 01 (um), a Secretária Municipal de Educação e Cultura nomeará o Diretor e/ou adjunto da U.E.

ART. 18 – Não poderá candidatar-se os diretores e diretor-adjunto que já tiverem cumprido 02(dois) mandatos consecutivos, na mesma Unidade de Ensino (Lei Municipal nº 1330 de 26/11/2008), art. II.

ART. 19 – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogada após a posse dos diretores eleitos.

Mendes, 13 de outubro de 2015

LÊDA TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Ligia Rabello Fontes Moura
Código Identificador:5A7474C1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1184/2015

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar Especial ao Orçamento Vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGº PAULO DE FRONTIN aprova e eu João Carlos do Rego Pereira, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 270.940,80 (duzentos e setenta mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos) , ao orçamento vigente na seguinte dotação:

Orgão	Unid	Fun-ção	Sub função	Programas	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
02	15	27	812	211 – Esporte e Grandes Eventos Esportivos	2.132	3.1.90.13.03.00.00.00.29	40.228,80
02	15	27	812	211 – Esporte e Grandes Eventos Esportivos	2.132	3.3.90.30.00.00.00.00.29	13.200,00
02	15	27	812	211 – Esporte e Grandes Eventos Esportivos	2.132	3.3.90.36.00.00.00.00.29	216.600,00
02	15	27	812	211 – Esporte e Grandes Eventos Esportivos	2.132	3.3.90.39.00.00.00.00.29	912,00

Art.2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito Especial, é advindo do Convênio firmado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte (concedente), e a Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin (beneficiário), cujo objeto é a o Implantação de núcleos do Programa Segundo Tempo, no valor de R\$ 270.940,80 (duzentos e setenta mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos), sendo R\$ 260.520,00 (Concedente União) e R\$ 10.420,80 (beneficiário – Município), com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado a utilização da remuneração bancária da conta específica, caso seja autorizado pelo órgão concedente.

Art.4º . Esta Lei produzirá seus efeitos a partir de sua publicação.

Engº Paulo de Frontin (RJ), 09 de outubro de 2015.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:3973FA3F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 213/2015

EMENTA: “Abre Crédito Suplementar ao Orçamento vigente”

Marco Aurélio Sá Pinto Salgado, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Municipal nº 1.167, de 16 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programas	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
03	02	10	301	0010	1001	3.1.90.94.00.00.00.00.0000	60.000,00
03	02	10	301	0010	1001	3.3.90.36.00.00.00.00.0000	60.550,63
03	02	10	301	0221	1001	3.3.90.39.00.00.00.00.0000	51.449,37

Art. 2º. Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito adicional suplementar são advindos da anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43, §1º, inciso III da Lei 4.320/64, como segue:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programas	Proj/Ativ	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
03	02	10	301	0010	1001	3.1.90.13.01.00.00.00.0000	172.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2015.

Eng. Paulo de Frontin, 02 de outubro de 2015.

MARCO AURÉLIO SÁ PINTO SALGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:40D84A42

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 216/2015**

EMENTA: “Autoriza a abertura de Crédito Suplementar Especial ao Orçamento Vigente.”

O Prefeito do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais, consoante autorização contida na Lei Municipal nº 1.184 de 09 de outubro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 270.940,80 (duzentos e setenta mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos) , ao orçamento vigente na seguinte dotação:

Orgão	Unid	Fun-ção	Sub função	Programas	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Valor R\$
02	15	27	812	211 – Esporte e Grandes Eventos Esportivos	2.132	3.1.90.13.03.00.00.00.29	40.228,80
02	15	27	812	211 – Esporte e Grandes Eventos Esportivos	2.132	3.3.90.30.00.00.00.00.29	13.200,00
02	15	27	812	211 – Esporte e Grandes Eventos Esportivos	2.132	3.3.90.36.00.00.00.00.29	216.600,00
02	15	27	812	211 – Esporte e Grandes Eventos Esportivos	2.132	3.3.90.39.00.00.00.00.29	912,00

Art.2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito Especial, é advindo do Convênio firmado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte (concedente), e a Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin (beneficiário), cujo objeto é a o Implantação de núcleos do Programa Segundo Tempo, no valor de R\$ 270.940,80 (duzentos e setenta mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos), sendo R\$ 260.520,00 (Concedente União) e R\$ 10.420,80 (beneficiário – Município), com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado a utilização da remuneração bancária da conta específica, caso seja autorizado pelo órgão concedente.

Art.4º . Este Decreto produzirá seus efeitos a partir de sua publicação.

Eng. Paulo de Frontin (RJ), 09 de outubro de 2015.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:232EDD14

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS
O GOVERNO POUÇA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
21. 3138.1179
aemerj@aemerj.org.br

